



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 57/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2021/2022**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Sociologia - Cidades e Culturas Urbanas**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

Fase Extraordinária: 05 a 15 de setembro de 2021

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Titulares do grau de licenciado/a, detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) Detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 12 valores..

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão à preparação da tese, depende da obtenção de 60 ECTS nas unidades curriculares, com aproveitamento. Adicionalmente os estudantes devem submeter-se a uma discussão pública do seu Projeto de Tese, perante um júri nomeado para o efeito, que avaliará qualitativamente o trabalho apresentado (Aprovado ou Não Aprovado).

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Currículo Formativo: formação académica (graus e respetivas classificações finais, nomeadamente licenciatura e mestrado); outras formações escolares, técnicas e/ou profissionais; relevância das formações não conferentes do grau de mestre ou superior para os requisitos formativos do ciclo de estudos, (Ponderação 4/10);

2. Currículo Académico/Científico e Profissional: participação em atividades científicas e académicas; experiência profissional relevante para a área científica do ciclo de estudos; avaliação de mérito científico e profissional, ponderando a adequação do currículo científico e profissional aos requisitos formativos do ciclo de estudos, (Ponderação 3/10);

3. Motivação e Projeto de Doutoramento (inclui, se necessário, uma Entrevista): pertinência e qualidade do projeto de doutoramento; coerência e pertinência do enquadramento da candidatura ao ciclo de estudos nos projetos de vida (pessoais ou organizacionais; profissionais, cívicos ou sociais) do/a candidato/a; adequação do perfil do/a candidato/a aos requisitos de aprendizagem e de qualificação do ciclo de estudos, (Ponderação 3/10);

Júri:

Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna (Presidente do Júri)

Claudino Cristóvão Ferreira

Paulo Jorge Marques Peixoto

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- i) Currículo escolar e formativo, ponderando a relevância dos cursos realizados para a área científica do ciclo de estudos e a classificação final obtida nesses cursos, (Ponderação 30/100);
- ii) Currículo académico/científico/técnico, ponderando a participação dos candidatos nos seguintes tipos de atividades, desde que relacionadas com a área científica do ciclo de estudos, (Ponderação 30/100):
- a) congressos, seminários, projetos de investigação;
  - b) publicações de cariz científico e/ou técnico especializado (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas, relatórios técnicos ou de pesquisa);
  - c) prémios e outras distinções análogas;
  - d) projetos e atividades de aplicação ou integração prática de conhecimentos e metodologias científicas especializadas;
- iii) Currículo profissional, ponderando o percurso profissional; a relevância das funções profissionais exercidas para a área científica do ciclo de estudos; a duração e natureza dessas funções, (Ponderação 40/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## **6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

7 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

8 - Diploma(s) comprovativo(s) do domínio de línguas estrangeiras (quando existam);

9 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2000€ (valor anual)

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite (apenas em Tese)

#### **9. Avaliador(es):**

- Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna;

- Claudino Cristovão Ferreira.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 5 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09